



**FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM PARTICIPAÇÕES PÁTRIA REAL ESTATE II**

CNPJ/MF nº 10.989.289/0001-77

**Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo  
realizada em 09 de outubro de 2017**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos nove dias do mês de outubro do ano de 2017, às 10h30, na sede da **Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.111, 18º andar, instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PÁTRIA REAL ESTATE II**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.989.289/0001-77 ("Administrador" e "Fundo", respectivamente).

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos da regulamentação aplicável, bem como nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"). Considerou-se presente apenas um Cotista que enviou seu voto por escrito, nos termos do Regulamento ("Cotista"). Presentes também os representantes do Administrador.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Juliana Eckermann; Secretária: Marina Garzone.

**IMPEDIMENTO DE VOTO:** Ciente das hipóteses de impedimento de voto, nos termos da convocação e do Regulamento, o Cotista não se declarou impedido de votar.

**ORDEM DO DIA:** Tendo em vista a prorrogação do prazo de duração do PÁTRIA REAL ESTATE II MULTIESTRATÉGIA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ("FIP Investido") para 09 de junho de 2019, deliberar sobre: (i) a prorrogação do prazo de duração do Fundo para 09 de junho de 2019, com a consequente alteração do parágrafo único do art. 1º do Regulamento, que passará a vigor



com a seguinte redação: “*Parágrafo Único – O FUNDO encerrará suas atividades em 09 de junho de 2019. O referido prazo de duração do Fundo (“Prazo de Duração”) poderá ser prorrogado (i) caso a Assembleia Geral de Cotistas entenda ser tal prorrogação conveniente para a liquidação regular do FUNDO; ou (ii) automaticamente, em caso de prorrogação do Prazo de Duração do PÁTRIA REAL ESTATE II MULTIESTRATÉGIA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (“FIP INVESTIDO”).*”.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral de Cotistas, o Cotista reprovou a prorrogação do prazo de duração do Fundo para 09 de junho de 2019 e a consequente alteração do parágrafo único do art. 1º do Regulamento, conforme redação constante da Ordem do Dia. Nesse sentido, o prazo de duração do Fundo não foi prorrogado e se encerrará em 11.10.2017, quando o Administrador tomará as medidas necessárias à liquidação do Fundo.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 09 de outubro de 2017.

---

Juliana Eckermann  
Presidente

---

Marina Garzone  
Secretária

---

**CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
*Administrador*